

## PORTARIA GP Nº. 123/2019

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

*Considerando* o art. 5º da Lei Municipal 321/2005;

*Considerando* a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Natividade, realizada no dia 01 de Agosto de 2018;

*Considerando* a Portaria GP 195/2018.

*Considerando* o Ofício nº 166/2019 da Secretaria de Educação;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** - **Revogar** a Portaria nº 195/2018 que concedeu 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante Pietro Limas Barbosa da CI: 23.589.443-3 e CPF nº 201.851.797-03, conforme solicitação do Ofício da Secretaria de Educação em anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de Abril de 2019.

---

Severiano Antônio dos Santos Rezende –

Prefeito Municipal de Natividade – RJ